



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Processo Administrativo nº 0101791-80.2015.8.01.0000  
Processo Seletivo de Juízes Leigos e Conciliadores

---

**EDITAL Nº 15/2017**

**A Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargadora Denise Castelo Bonfim, no uso de suas atribuições legais,**

Considerando a nova orientação do Conselho Nacional de Justiça acerca da dotação de pessoal, o que conseqüentemente vislumbra uma distribuição da força de trabalho e de orçamento nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus;

Considerando que a política de priorização do primeiro grau de jurisdição inclui, dentre outros pontos estratégicos, a alocação de pessoas, sendo imprescindível parametrizar essa inovação em todas as nomenclaturas de pessoal – efetivos, comissionados, juízes leigos, conciliadores e estagiários;

Considerando a realização de Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Profissionais para o desempenho das funções de Juiz Leigo do Sistema de Juizados Especiais e de Conciliador nas comarcas de Acrelândia, Assis Brasil, Brasileia, Bujari, Capixaba, Cruzeiro do Sul, Epitaciolândia, Feijó, Manoel Urbano, Plácido de Castro, Porto Acre, Rio Branco, Sena Madureira, Senador Guimard, Tarauacá, Xapuri e ainda nos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania de Marechal Thaumaturgo, Porto Walter e Santa Rosa do Purus, conforme Edital nº 1/2016;

Considerando que tal Processo ocorreu regularmente, cuja homologação consta no Edital nº 9/2016, publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 5.661, de 14/06/2016;

Considerando a inexistência de candidatos aprovados para o cargo de **Juiz Leigo** para a **Comarca de Plácido de Castro**;

Considerando ainda a necessidade de Juiz Leigo para atuação na referida Comarca;

Considerando por fim, a imperiosa adoção de medidas que garantam a satisfação das necessidades da Administração, alinhada à otimização dos recursos disponíveis,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONSULTAR** os candidatos aprovados para o cargo de **Juiz Leigo** no referido Processo Seletivo Simplificado para manifestar interesse em transferir-se para a **Comarca de Plácido de Castro**, no prazo de **5 (cinco)** úteis, a contar da data da publicação deste Edital.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Processo Administrativo nº 0101791-80.2015.8.01.0000  
Processo Seletivo de Juizes Leigos e Conciliadores

§ 1º A não manifestação do candidato no prazo assinalado no *caput* deste artigo será interpretada como recusa tácita à transferência de Comarca.

§ 2º A vaga existente será preenchida de acordo com a ordem de classificação no processo seletivo.

**Art. 2º** O candidato que tiver interesse em transferir-se deverá preencher o **requerimento** disponibilizado no sítio [www.tjac.jus.br](http://www.tjac.jus.br), na área destinada a **Processos Seletivos (Juiz Leigo e Conciliador 2016)**.

**Parágrafo único.** O requerimento, depois de devidamente preenchido, deverá ser enviado para o **email: [gedep@tjac.jus.br](mailto:gedep@tjac.jus.br)** ou entregue na **Gerência de Desenvolvimento de Pessoas (GEDEP)** deste Tribunal, localizada na Rua Tribunal de Justiça - Centro Administrativo, Rodovia BR-364 Km 2 - Via Verde, no horário compreendido das 8h às 13h e 15h às 18h, no prazo assinalado no art. 1º deste Edital.

**Art. 3º** O candidato selecionado será oportunamente convocado para apresentação dos documentos necessários à contratação.

**Art. 4º** A transferência de Comarca pelo candidato **implicará na perda** de sua classificação anterior.

### **Brasiléia**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL
2º	ELIZANGELA SCHWALBE	59,75

### **Bujari**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL
2º	EMANUEL SILVA MENDES	70,00
3º	JOSÉ WALLICE BASSI DA SILVA	68,00
4º	RAFAEL TEIXEIRA SOUSA	67,50
5º	MARCELO EUSTAQUIO BRAGA	66,50
6º	LANA CARLI DA SILVA LIMA	57,50
7º	ROSANGELA TAVARES DE MORAIS	50,00

### **Cruzeiro do Sul**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL
1º	JAIRO DA SILVA MOURA	69,00
2º	CLEOMILTON DA CUNHA AZEVEDO FILHO	64,50

### **Porto Acre**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL
2º	RENACLEYTON DA SILVA E SILVA	61,50
3º	ITALO BERRO COSTA	54,50



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Processo Administrativo nº 0101791-80.2015.8.01.0000  
Processo Seletivo de Juizes Leigos e Conciliadores

**Rio Branco**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL
5º	ENILSON GOMES DA SILVA	72,00
7º	GLEYH GOMES DE HOLANDA	70,00
8º	JANAYRA DE OLIVEIRA ALENCAR	69,00
9º	MARIA DO PERPETUO SOCORRO RODRIGUES DE SOUZA	68,50
10º	LEONARDO VIDAL CALID	68,50
11º	IZABELLE SOUZA PEREIRA PONTES	68,00
12º	CÉLIO MEIRELES FRAZÃO	68,00
13º	SUEDE CHAVES DA CRUZ	68,00
14º	ROBSON TEIXEIRA BARBOSA	68,00
15º	MANUELLE VASQUES TORRES	67,50
16º	AURELIO SOUZA DA SILVA JUNIOR	66,75
17º	LUCIBETH FARIAS FALCÃO	66,00
18º	VANUZA MARIA FELIX DOS REIS FEITOSA	65,50
19º	HELEN PRISCILA CAMPOS RABELO	65,50
20º	INGRID LIMA DE ABREU OLIVEIRA	64,50
21º	VANESSA MATOS TRICHES	64,50
22º	EDESONIA CRISTINA TEIXEIRA	64,00
23º	LAURA CAROLINA MOUTA ROCHA CEZAROTTO	63,50
24º	PAOLA FERNANDA DANIEL	63,50
25º	PATRICIA DA SILVA MELO	63,00
26º	IDERLANDIA NUNES DA LUZ DOS SANTOS	63,00
27º	ANDRE GIL AFONSO PEREIRA	63,00
28º	GERMANO MALDONADO MARTINS	62,50
29º	CARLA ROSE FEITOZA DE ASSIS FRANCO	62,00
30º	EDUARDO JOSÉ PARRILHA PANONT	61,50
31º	RODRIGO DA FONSECA FARHAT	61,50
32º	LUANA FIORESE	61,00
34º	MARCUS VENICIUS NUNES DA SILVA	60,00
35º	YTIOLE ANTUNES	60,00
36º	JULIO CESAR AMARAL DELIMA	58,00
37º	LARISSA CRISTINA ARAUJO DE ALMEIDA	57,00
38º	EMIR ROGÉRIO MARCELINO BRASIL	56,50
39º	ALEIXA LIGIANE EBERT	54,50
40º	MARIA APARECIDA PEREIRA	54,00
41º	ILSEN FRANCO VOGTH SALOMÃO	52,50
42º	THAYNAN GALVÃO OLIVEIRA	51,50

Rio Branco, 29 de março de 2017.

**Desembargadora DENISE Castelo BONFIM**

Presidente